

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 030/2026

REQUERENTE: IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a criação de diretrizes para incentivo ao acompanhamento por condutores locais nas atividades turísticas no município de Pedra Lavrada – PB.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada – PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, para que, por meio da secretaria municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à elaboração de diretrizes e implementação de ações que incentivem o acompanhamento por condutores locais devidamente cadastrados nas atividades turísticas realizadas no município, especialmente em áreas de interesse histórico, cultural, arqueológico e ambiental.

Justificativa: O município de Pedra Lavrada possui grande potencial turístico, com destaque para seus sítios arqueológicos, trilhas naturais, formações rochosas e manifestações culturais, que vêm despertando o interesse de visitantes.

Nesse contexto, o incentivo ao acompanhamento por condutores locais se apresenta como uma estratégia eficaz para:

- Promover maior segurança e melhor experiência aos visitantes;
- Contribuir para a preservação do patrimônio histórico, arqueológico e ambiental;
- Gerar oportunidades de renda para a população local, especialmente jovens;
- Valorizar o conhecimento tradicional e a identidade cultural do município;
- Organizar e qualificar o turismo de forma sustentável.

A presente proposição não visa impor obrigatoriedade, mas sim estimular, orientar e estruturar o setor turístico, podendo incluir ações como cadastro municipal de condutores, oferta de capacitações, campanhas educativas e parcerias institucionais.

Dessa forma, fortalece-se um modelo de turismo responsável, participativo e economicamente benéfico para Pedra Lavrada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 22 de abril de 2026.

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador